



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR
Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

ATA DE JULGAMENTO PELA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

FLÁVIO SEIGI KUZUOKA, JULIANA MARIA NEITZKE, DAIANE STRAPASSON D AGOSTIN

1. INTRODUÇÃO

Nos dias **28 e 31 de agosto de 2026**, reuniram-se, presencialmente, na **sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná – CRM-PR**, em **Curitiba/PR**, na **Sala Câmara de Trabalho**, localizada no primeiro andar, à **Rua Victório Viezzer, nº 84, Vista Alegre, CEP 80810-340**, os membros da Subcomissão Técnica da Concorrência nº 001/2026, com a finalidade de proceder à análise e ao julgamento dos **Planos de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada**, integrantes dos respectivos **Invólucros nº 1**, encaminhados pela Comissão de Contratação.

Os trabalhos foram realizados nos seguintes períodos:

- **28 de agosto de 2026 (sexta-feira): das 10h às 16h30;**
- **31 de agosto de 2026 (segunda-feira): das 9h às 17h25**, considerado, em ambos os casos, o horário de Brasília.

A análise compreendeu as propostas apresentadas no certame, mantidas, durante todo o julgamento, **sem identificação de autoria**, em observância ao julgamento apócrifo estabelecido no Edital.

A presente Ata refere-se **exclusivamente ao julgamento do quesito Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada, correspondente ao Invólucro nº 1**, ficando a análise dos quesitos integrantes do Invólucro nº 3 – Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação – para momento posterior e em separado, conforme o procedimento estabelecido no Edital.

2. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A Subcomissão Técnica procedeu à leitura, análise e avaliação das propostas com fundamento nos critérios e pontuações estabelecidos no Edital da Concorrência nº 001/2026.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR
Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

Cada membro realizou **avaliação individualizada das propostas**, atribuindo pontuação a cada quesito e subquesito e registrando as respectivas justificativas. O procedimento observa expressamente o Edital, especialmente no Capítulo VII (do julgamento das propostas técnicas), observando, ainda, o Capítulo VI (da apresentação da proposta técnica), que versam sobre a análise individualizada e a justificativa escrita das pontuações atribuídas.

Além das avaliações individuais, a Subcomissão realizou exame comparativo entre as propostas, considerando o maior ou menor grau de aderência aos critérios objetivos de julgamento.

Durante os trabalhos, os membros debateram os aspectos técnicos identificados nas propostas, seus pontos de destaque, fragilidades e respectivas justificativas, **preservada a autonomia de avaliação e de pontuação de cada integrante da Subcomissão**.

Para cada quesito ou subquesito, a pontuação consolidada corresponde à **média aritmética das notas atribuídas pelos três membros da Subcomissão Técnica, expressa em uma casa decimal**, nos termos do item 7.5.3 do Edital.

Não foi identificada diferença entre a maior e a menor pontuação superior a 20% (vinte por cento) da pontuação máxima do respectivo quesito ou subquesito, razão pela qual não se fez necessária a reavaliação prevista no item 7.5.4 do Edital, tampouco o registro das razões para manutenção de pontuações previsto no item 7.5.4.1.

3. ASPECTOS FORMAIS

Previamente e durante a avaliação, a Subcomissão observou as exigências formais aplicáveis ao Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada, especialmente aquelas destinadas à preservação do anonimato das propostas.

As propostas foram analisadas exclusivamente a partir de sua identificação numérica e dos elementos integrantes de cada Plano de Comunicação, sem acesso a qualquer informação destinada a revelar sua autoria.

Eventuais ocorrências de natureza formal identificadas durante a análise, quando pertinentes, foram registradas no Anexo de Julgamento Individualizado da respectiva proposta, com indicação do aspecto observado e de sua repercussão, se existente, no julgamento.

Os materiais eletrônicos apresentados como exemplos integrantes das propostas também foram considerados no julgamento, quando existentes, observadas as condições previstas no Edital e a correspondência com as peças indicadas no respectivo Plano de Comunicação.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR
Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

4. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas foram avaliadas nos quatro subquesitos integrantes do **Plano de Comunicação Publicitária**, cuja pontuação máxima totaliza **70 (setenta) pontos**:

- I. **Raciocínio Básico;**
- II. **Estratégia de Comunicação Publicitária;**
- III. **Ideia Criativa; e**
- IV. **Estratégia de Mídia e “Não Mídia”.**

A análise foi realizada de forma isonômica, com fundamento exclusivamente nas informações e materiais constantes das respectivas Vias Não Identificadas e nos critérios objetivos estabelecidos no Edital.

As justificativas consolidadas, por proposta e por subquesito, constam dos anexos desta Ata, nos quais são registrados, de maneira objetiva, os principais fundamentos que sustentaram as pontuações atribuídas pelos integrantes da Subcomissão Técnica.

Para fins de identificação dos julgamentos anexos, foram adotadas as seguintes referências:

- **Proposta nº 1: “O respeito faz parte do tratamento”;**
- **Proposta nº 2: “A violência contra os médicos não pode virar rotina”;**
- **Proposta nº 3: “Trate bem quem te trata bem”;**
- **Proposta nº 4: “Respeito é o melhor remédio”; e,**
- **Proposta nº 5: “Respeite quem cuida de você”.**

A referência aos conceitos acima possui finalidade exclusiva de individualização das propostas no âmbito do julgamento técnico, sem qualquer correlação com a identidade das respectivas licitantes.

5. PONTUAÇÕES CONSOLIDADAS

Concluídas as avaliações individuais, as pontuações atribuídas pelos membros foram consolidadas mediante aplicação da média aritmética prevista no item 7.5.3 do Edital.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

QUADRO CONSOLIDADO – PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA

PROPOSTA	RACIOCÍNIO BÁSICO	ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA	IDEIA CRIATIVA	ESTRATÉGIA DE MÍDIA E NÃO MÍDIA	TOTAL
1. “O respeito faz parte do tratamento”	4,3	19,5	19,2	9,4	52,4
2. “A violência contra os médicos não pode virar rotina”	5,0	23,6	22,2	14,2	65,0
3. “Trate bem quem te trata bem”	3,7	16,5	18,8	8,0	47,0
4. “Respeito é o melhor remédio”	3,8	14,8	13,7	7,8	40,1
5. “Respeite quem cuida de você”	2,0	18,8	20,2	9,9	50,9
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA: 70 PONTOS <i>As planilhas contendo as pontuações individualizadas de cada membro, por proposta, quesito e subquesito, bem como a respectiva planilha consolidada, passam a integrar o processo licitatório, em conformidade com o item 16.2.6.2 do Edital.</i>					

6. ANEXOS

Integram a presente Ata, para todos os fins:

- **ANEXO I – JULGAMENTO CONSOLIDADO DA PROPOSTA Nº 1: “O RESPEITO FAZ PARTE DO TRATAMENTO”;**
- **ANEXO II – JULGAMENTO CONSOLIDADO DA PROPOSTA Nº 2: “A VIOLÊNCIA CONTRA OS MÉDICOS NÃO PODE VIRAR ROTINA”;**
- **ANEXO III – JULGAMENTO CONSOLIDADO DA PROPOSTA Nº 3: “TRATE BEM QUEM TE TRATA BEM”;**
- **ANEXO IV – JULGAMENTO CONSOLIDADO DA PROPOSTA Nº 4: “RESPEITO É O MELHOR REMÉDIO”;**
- **ANEXO V – JULGAMENTO CONSOLIDADO DA PROPOSTA Nº 5: “RESPEITE QUEM CUIDA DE VOCÊ”;** E,
- **ANEXO VI – PLANILHA CONSOLIDADA DAS PONTUAÇÕES DO PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA.**

Nada mais havendo quanto a esta etapa do julgamento, foram encerrados os trabalhos relativos ao Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Subcomissão Técnica.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR
Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

Nada mais havendo quanto a esta etapa do julgamento, foram encerrados os trabalhos relativos ao Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Subcomissão Técnica.

Curitiba/PR, 31 de agosto de 2026.

FLÁVIO SEIGI KUZUOKA
Membro da Subcomissão Técnica

JULIANA MARIA NEITZKE
Membra da Subcomissão Técnica

DAIANE STRAPASSON D AGOSTIN
Membra da Subcomissão Técnica